

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
EXTRATO DE CONTRATO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA -
ELETRÔNICA Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Icatu, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, centro, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Icatu - MA, CV Nº 8.306.00/2021, SICONV Nº 917749, Nº Processo: 21000074184202319, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **PESE PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.279.005/0001-20, Valor Total de R\$ 981.277,87 (novecentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial, conforme Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e no sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 08 de novembro de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 948/2024. CONTRATO Nº 001.2024.948.2024. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PESE PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.279.005/0001-20, localizada à Rua do Piquizeiro, Lote 23, Bairro tijupá Queimado – São José de Ribamar / MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) José Ribamar Aroucha Filho, CPF 064.034.253-15. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada na Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Icatu - MA, CV Nº 8.306.00/2021, SICONV Nº 917749. VALOR: R\$ 981.277,87 (novecentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). PRAZOS: 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 17.544.0544.1066.0000 - Construção de poços artesianos Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.70. ICATU/MA, 08 de novembro de 2024.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943